



Decreto Nº 30 - de 25 de Março de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 864, 16 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

| | | |
|---|----------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0002.1.0003-119 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FROTA DO TRANSP. ESCOLAR | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 33.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ


Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0004.2.0026-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO E CAPAC. DE PROF. ENSINO FUNDAMENTAL | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Unidade 03 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 33.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 33.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Março de 2021


ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00




Valéria Cristina Nunes Campos
SECRETÁRIA DO GABINETE